



INSTITUTO BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO

Matriz: Av. José de Souza Campos, 753 14º andar - Cambuí - Campinas - SP Cep: 13025-320
CNPJ 04.469.737/0001-09 Tel.: +55 (19) 3295-0012

Filial: SRTV/SUL, Quadra 701, Centro Empresarial Brasília, Bloco A Sala 701 Brasília - DF Cep: 70340-907
Tel.: +55 (61) 3226-8220

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA PARA PRODUTO DE TELECOMUNICAÇÕES INTRANSFERÍVEL

Número do Certificado: 01964/07

Data de Certificação: 12/12/2007

Data da Validade: 12/12/2008

Solicitante:

Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda
Rua Thomas Nielsen Junior, 150 - Prédio A - Parque
Imperador - Campinas - SP
CNPJ: 00.280.273/0002-18

Fabricante (2ª Unidade Fabril Vide Verso)

Samsung Electronics Co., Ltd.
94-1 Imsoo-Dong - Gumi City, Kyung Buk 730-350 - South
Korea
CNPJ: N/A

Modelo: SGH-F250L

Tipo de Produto: Telefone Móvel Celular

Categoria: I

Tipo de Serviço: Serviço Móvel Pessoal - SMP, Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC

Norma(s) Técnica(s) Aplicáveis:

- Norma 3GPP TS 151.010-1 V 6.5.0, Resolução nº 442, Resolução nº 365, Resolução nº 303, Resolução nº 238, Resolução nº 454.

Características Técnicas Básicas:

- Tecnologias: GSM, GPRS, EDGE e Bluetooth;
- Técnica de espalhamento (Bluetooth): Salto em Frequência;
- Faixa de Frequência: 824 MHz a 849 MHz (GSM/GPRS/EDGE 850 MHz), 898,5 MHz a 901 MHz e 907 MHz a 915 MHz (GSM/GPRS/EDGE 900 MHz), 1710 MHz a 1785 MHz (GSM/GPRS/EDGE 1800 MHz), 1895 MHz a 1900 MHz (GSM/GPRS/EDGE 1900 MHz) e 2400 MHz a 2483,5 MHz (Bluetooth);
- Potência Máxima de Transmissão: 1,85 W (GSM 850 MHz), 1,84 W (GSM 900 MHz), 0,85 W (GSM 1800 MHz), 0,87 W (GSM 1900 MHz), 1,83 W (GPRS 850 MHz), 1,80 W (GPRS 900 MHz), 0,83 W (GPRS 1800 MHz), 0,87 W (GPRS 1900 MHz), 0,50 W (EDGE 850 MHz), 0,45 W (EDGE 900 MHz), 0,37 W (EDGE 1800 MHz), 0,34 W (EDGE 1900 MHz) e 0,00164 W (Bluetooth);
- SAR (Medidas realizadas sobre 10g de tecido): 0,48 W/Kg (para 850 MHz), 0,40 W/Kg (para 900 MHz), 0,23 W/Kg (para 1800 MHz) e 0,25 W/Kg (para 1900 MHz);
- Designação de Emissões: 200KG7W (GSM/GPRS/EDGE 850,1800 e 1900 MHz) e 541KF9D (Bluetooth);
- Modulação: GFSK (Bluetooth);
- Taxa de Transmissão: 1 Mbit/s (Bluetooth).

O IBRACE, no uso das atribuições que lhe confere o Ato de Designação nº 19.436, de 28/09/2001, da ANATEL, concede esta certificação ao(s) produto(s) acima descrito(s), baseado em ensaios de tipo efetuados conforme normas técnicas aplicáveis e documentação fornecida pelo fabricante/distribuidor. Antes da comercialização deste(s) produto(s), deverá ser obtida a homologação deste Certificado junto à ANATEL e efetuar a correta identificação dos produtos com o selo Anatel, conforme regulamentação vigente.

Revisado IBRACE
25/08/08
Fernanda Targa
Gerente Adm. Contratos

Campinas, 25/08/2008

Revisado IBRACE
25/08/08
Heitor Santos
Gerente Técnico

Cesar Crisanti Filho
Presidente IBRACE



Dados Complementares da Certificação do Produto

Laboratório de Ensaio: RADIOLAB - Laboratório de Sistemas de Rádio

Número(s) de Relatório (s): PD.33.10.98A.0789A/RE-48-AA (06/12/2007), PD.33.10.98A.0789A/RE-49-AA (06/12/2007), PD.33.10.98A.0789A/RE-50-AA (06/12/2007), PD.33.10.98A.0789A/RE-51-AA (06/12/2007) e PD.33.10.98A.0789A/RE-52-AA (06/12/2007).

Número(s) de Série: 359788010006036, 359788010006051, 359788010006044.

Responsável Técnico / Laboratório: Gualberto Machado Roque - gualbert@cpqd.com.br

Endereço do Laboratório: Rodovia Campinas-Mogi-Mirim, Km 118,5, SP340, Caixa postal: 6070, 13086-902, Campinas, SP

Telefones do Laboratório: Telefone: (19) 3705-5991; Fax(19) 3705-6067

Laboratório de Ensaio: LAD - Laboratório de Absorção e Dosimetria

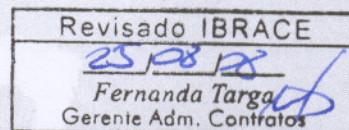
Número(s) de Relatório (s): PD.33.11.07A.0265A/RE-56-AA (28/11/2007)

Número(s) de Série: 359788010006044

Responsável Técnico / Laboratório: Genival Fiori - genival@cpqd.com.br

Endereço do Laboratório: Rodovia Campinas-Mogi-Mirim, Km 118,5, SP340, Caixa postal: 6070, 13086-902, Campinas, SP

Telefones do Laboratório: Telefone: (19) 3705-6714; Fax(19) 3705-6067



Laboratório de Ensaio: APE- Área de Proteção Elétrica

Número(s) de Relatório (s): PD.33.GS.E1A.0994A/RE-95-AA, (06/12/2007), PD.33.GS.E1A.1827A/RE-21-AA (25/04/2008)

Número(s) de Série: 359788010006077

Responsável Técnico / Laboratório: Célio Fonseca Barbosa - grcelio@cpqd.com.br

Endereço do Laboratório: Rodovia Campinas-Mogi-Mirim, Km 118,5, SP340, Caixa postal: 6070, 13086-902, Campinas, SP

Telefones do Laboratório: Telefone: (19) 3705-6258; Fax(19) 3705-6120

Laboratório de Ensaio: Área de Compatibilidade Eletromagnética

Número(s) de Relatório (s): PD.33.GS.E1A.1806A/RE-01-AA (05/12/2007), PD.33.GS.E1A.1974A/RE-04-AA (10/04/2008)

Número(s) de Série: 359788010006085

Responsável Técnico / Laboratório: Victor Vellano Neto - vellano@cpqd.com.br

Endereço do Laboratório: Rodovia Campinas-Mogi-Mirim, Km 118,5, SP340, Caixa postal: 6070, 13086-902, Campinas, SP

Telefones do Laboratório: Telefone: (19) 3705-7097; Fax(19) 3705-6699

Observação:

Os Produtos classificados nas categorias I e II estão sujeitos à comprovação periódica de que mantêm as características originalmente certificadas.

Comentários Adicionais:

- Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 12/12/2007. Motivo: Inclusão das baterias modelos: AB043446BN, AB043446LN, Inclusão da fonte de alimentação modelo: ATADS30EBB e Inclusão da Resolução nº 454.

- Fornecido com baterias modelos: AB043446BN, Número de homologação: 0423-08-4381 e AB043446LN, Número de homologação: 0430-08-4381.

- Fornecido com a fonte de alimentação modelo: ATADS30EBB, número de homologação: 0750-08-4296; Fabricante: Samsung (China); Tensão de Entrada: 100-240 VAC / 50-60 Hz / 0,15 A; Tensão de Saída: 4,75 VDC / 0,4 A.

- Fornecido com a fonte de alimentação modelo: ATADS10JSB, número de homologação: 0374-08-4368; Fabricante: Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda; Tensão de Entrada: 100-240 VAC / 50-60 Hz / 0,15 A; Tensão de Saída: 5,0 VDC / 0,7 A.

- O equipamento só poderá operar com potência e.i.r.p. superior a 400 mW, em localidades com população inferior a 500.000 habitantes.

- Caso o equipamento utilize antenas de transmissão com ganho direcional superior a 6 dBi, devem ter a potência de pico máxima na saída do transmissor reduzida para valores abaixo daqueles especificados nos incisos V, VI e VII do art. 40 e no inciso II do art. 41 (da resolução nº 365), pela quantidade em dB que o ganho direcional da antena exceder a 6 dBi.

- Sistemas operando na faixa de 2400-2483,5 MHz e utilizados exclusivamente em aplicações ponto-a-ponto do serviço fixo podem fazer uso de antenas de transmissão com ganho direcional superior a 6 dBi, desde que potência de pico máxima na saída do transmissor seja reduzida de 1 dB para cada 3 dB que o ganho direcional da antena exceder a 6 dBi.

- Segunda Unidade Fabril:

Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda

Rua Thomas Nielsen Junior, 150 – Prédio A - Parque Imperador - Campinas - SP

